



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 62, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

ALTERA A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES DETENTORES DE CARGOS DE CHEFIA IMEDIATA RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES ADMITIDOS MEDIANTE APROVAÇÃO PRÉVIA EM CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25 E SEGUINTE DO ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME DECRETO Nº. 178, DE 30 DE JULHO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação dos servidores detentores de cargos de chefia imediata responsáveis pela avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a designação dos servidores detentores de cargos de chefia imediata responsáveis pela realização das avaliações de desempenho do estágio probatório dos servidores admitidos mediante aprovação prévia em concurso público, nos termos do artigo 25 e seguintes do estatuto dos servidores do município de Campos de Júlio, conforme disposto no Decreto nº. 178, de 30 de julho de 2025, ficando assim composto:

II- SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome	LHAREN SILVA BRANDALIZE PAZINATTO
Setor	Chefe Imediata de Gerência Central de Aquisições

VI- SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome	MÁXIMA GRAZIELA ORTOLAN
Setor	Chefe Imediato– Servidores da Escola Eliza Kranhart Tomé

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº. 178, de 30 de julho de 2025.

IRINEU
MARCOS
PARMEG
GIANI:46
2055780
34

Assinado de
forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4
620578034
Data:
2026.04.09
14:33:55 -04'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.04.09 14:13:46 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT



CAMPOS DE JÚLIO

Art. 1º Designar os representantes abaixo especificados para compor a Comissão Técnica para elaboração de estudos específicos destinados à revisão tarifária do serviço de taxi:

- I - Representante do Poder Executivo: **Ezequiel Camera Ianke;**
- II - Representante do Poder Legislativo: **Francisco Joelson Duarte Dutra;**
- III - Representante dos taxistas autorizados: **Ari Antônio Tosetto.**

Art. 2º Compete à Comissão Técnica realizar estudos, levantamentos e análises necessários à revisão tarifária do serviço de tá-

xi, observando os critérios técnicos, econômicos e legais previstos na legislação municipal vigente.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

DECRETO Nº. 62, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

ALTERA A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES DETENTORES DE CARGOS DE CHEFIA IMEDIATA RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES ADMITIDOS MEDIANTE APROVAÇÃO PRÉVIA EM CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25 E SEGUINTE DO ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME DECRETO Nº. 178, DE 30 DE JULHO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação dos servidores detentores de cargos de chefia imediata responsáveis pela avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a designação dos servidores detentores de cargos de chefia imediata responsáveis pela realização das avaliações de desempenho do estágio probatório dos servidores admitidos mediante aprovação prévia em concurso público, nos termos do artigo 25 e seguintes do estatuto dos servidores do município de Campos de Júlio, conforme disposto no Decreto nº. 178, de 30 de julho de 2025, ficando assim composto:

II- SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome	LHAREN SILVA BRANDALIZE PAZINATTO
Setor	Chefe Imediata de Gerência Central de Aquisições

VI- SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome	MÁXIMA GRAZIELA ORTOLAN
Setor	Chefe Imediato- Servidores da Escola Eliza Kranhart Tomé

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº. 178, de 30 de julho de 2025.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO AOS ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2026

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM Nº 1;2;3;4;5;7;8;10;12;13;15;16;17; 18;19;20; 21;22;23;121;122 e123 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

DA ESPÉCIE: Aceite dos itens Nº1;2;3;4;5;7;8;10;12;13;15;16;17;18;19;20; 21;22;23;121;122 e123 pela empresa no Pregão Eletrônico 004/2026, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Pregão Eletrônico com registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos;

DO FATO: Vigente a partir da data de **10/04/2026** o item abaixo relacionado:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	22.017.022	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, Apresentação: cortada em cubos, Estado de conservação: resfriado (a), acondicionado de forma adequada para entrega, Embalagem: plástico transparente, Peso: Kg. Marca: ASCOP	38,09